



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO DE N°
122/2022**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E
A EMPRESA INOVAR CONSTRUÇÃO COMPRA
E VENDA DE IMOVEIS EIERELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de tempo tem por objeto a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC, ATENDENDO A PORTARIA: 189/SEF DE 11/05/2022 - E PROCESSO SGPe: 22130/2021, DE REPASSE DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E PROJETOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é decorrente do Processo Licitatório nº 67/2022, Tomada de Preços 08/2022 e será regido especialmente pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica aditivado o prazo do contrato em 150 DIAS, a partir de 04/04/2023 a 03/09/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas os valores inicialmente pactuados.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 21 de março de 2023.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
INOVAR CONSTRUÇÃO COMPRA E VENDA
DE IMOVEIS EIERELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____